



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 6 de fevereiro de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Famarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Ricardo Seidel Guimarães, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whalassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausente: Alcemir da Conceição Costa. Ante a ausência momentânea do primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, solicitara ao vereador Whelberson Lima Brandão que assumisse os trabalhos da Secretaria. Neste íterim, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz solicitou ao presidente a antecipação da apreciação da Indicação de sua autoria, visto que precisaria se retirar da Casa, em virtude de compromisso médico às 10h40min. Verificado quórum regimental, a vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 e 2 do capítulo 117 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do 1º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Rubem Lopes Lima solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício nº 04/2025, do dia anterior, do presidente do Sindicato dos Mototaxistas Autônomos da Região Tocantina, Francisco Alencar de Sousa, que solicitava a formulação de projeto de lei que dispusesse sobre a ampliação para 10 anos do tempo de vida útil das motocicletas usadas no serviço de mototáxi, haja vista que as demais categorias já gozavam desse benefício, em virtude do momento por que passava a categoria, que deparava grande concorrência e dificuldades financeiras. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que incluía a apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025, de autoria da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Carlos Orleans Brandão Junior”. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Nesta ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, assinalou que havia sido enviado ao presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pedido de urgência na apreciação da matéria encaminhada a essa Comissão na sessão anterior [Projeto de Lei Ordinária Nº 2.069/2025, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal Nº 1.703/2017, que ‘Institui o Serviço Público de Estacionamento Rotativo no Município de Imperatriz’, assim como o Decreto Municipal Nº 017/2018, e dá outras providências]. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 1/2025, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Marcelino Tavares de Moraes, a execução de recuperação da malha asfáltica com meios-fios, sarjetas e drenagem em toda a sua extensão das Ruas do Arame, Rua Bom Princípio, Rua Estocolmo, Rua São Luís, bairro Vilinha; Nº 3/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP), ao deputado estadual Wellryc Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao Secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Marcelino Tavares de Moraes, da firmação de parceria para a abertura da Rua Professor José de Queiroz e construção de ponte entre a Rua João Lisboa e Av. Pedro Neiva de Santana, no Bairro Vila Redenção I; Nº 12/2025, de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Marcelino Tavares de Moraes, da reconstrução da ponte localizada na Rua Nicolau Dino, no Bairro Santa Rita; Nº 21/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Limpeza Pública, Manoel Conceição de Almeida, da regularização da coleta de lixo na Vila Jackson Lago; Nº 24/2025, de autoria do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, da instalação do Centro de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal - CASS; Nº 37/2025, de autoria do vereador Adriano Lima Brito, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da recuperação da camada asfáltica do trecho da Rua 04 compreendido entre as Ruas Vilela e Osvaldo Cruz, no Bairro Bacuri; Nº 40/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da revitalização da pavimentação asfáltica da Rua A, em toda a sua extensão, no Bairro Conjunto Vitória; Nº 44/2025, de autoria da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da recuperação asfáltica da Rua Antônio de Miranda, entre as Ruas Dom Vital e Assembleia de Deus, na Vila Lobão Nº 52/2025, de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da execução de operação tapa-buracos e do recapeamento das Ruas 16 e Perimetral Castelo Branco, no Parque do Buriti. Imediatamente, em atenção a solicitação da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão antecipadamente a Indicação de sua autoria, quando a referida parlamentar contou que recebera alguns vídeos e participara de encontros com moradores do trecho da Rua Antônio de Miranda compreendido entre as Ruas Dom Vital e Assembleia de Deus, na Vila Lobão, onde verificara as dificuldades de acessibilidade da comunidade local, de forma que se fazia necessária a pavimentação dessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Whalassy de Oliveira Barros, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Adriano Lima Brito e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 44/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que relatou que entregara a proposição em mãos do prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ainda no dia da posse, 1º de janeiro, a propósito do que reconheceu que já estava sendo executado o recapeamento da Rua do Arame, mas a obra precisava chegar às Ruas Estocolmo, Alvorada, Bom Princípio e São Luís, onde a comunidade sofria com o longo período de descaso dos anos anteriores, de modo que se fazia necessária celeridade na execução dessa obra, sobretudo nas Ruas Estocolmo e do Arame. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Jhony dos Santos Silva, Whalassy de Oliveira Barros, Rubem Lopes Lima, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Mesaac Cirqueira Santiago. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 1/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que comentou que a proposição traduzia demandas da comunidade da Grande Vila Redenção e da Grande Vila Lobão de abertura da Rua Professor José de Queiroz e construção de ponte entre a Rua João Lisboa e a Av. Pedro Neiva de Santana, no Bairro Vila Redenção I, tendo em vista que competia a todos o direito à trafegabilidade. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Raymara Carvalho Lima Cruz, Francisco Messias da Silva, Rosângela Aparecida Barros Curado, Jorgiana Pinheiro Sousa, Whalassy de Oliveira Barros, Mesaac Cirqueira Santiago, Adriano Lima Brito, Rubem Lopes Lima, Adhemar Alves de Freitas Júnior, João Ferreira da Gama Júnior e Rodrigo Silva de Medeiros Passos. Nessa ocasião, o vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Francisco Messias da Silva lamentou que a distância apenas de um riacho estivesse impedindo o acesso à Av. Pedro Neiva de Santana, mas estava certo de que a conjugação de esforços do deputado estadual Wellryc Oliveira Costa da Silva, do deputado federal Josivaldo dos Santos Melo e do prefeito Rildo de Oliveira Amaral concretizariam as obras requerida, após o que a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado frisou a relevância de uma ponte que reputou obra estruturante. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 3/2025, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis presentes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa comentou que a proposição atendia a reclamo da população do Bairro Santa Rita de reconstrução da ponte localizada na Rua Nicolau Dino. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Raymara Carvalho Lima Cruz e Rosângela Aparecida Barros Curado. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 12/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior, que enfatizou a relevância da instalação do Centro de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal - CASS, a propósito do que argumentou que essa medida não oneraria significativamente a folha do Município, visto que este já contava com mais de 80% dos profissionais especializados necessários, que poderiam prestar o atendimento necessário em pequena carga horária semanalmente. A esse respeito, o edil Elias Ferreira de Holanda Júnior ressaltou a importância de oferecer espaço adequado ao atendimento à saúde dos servidores municipais e explicou que o referido centro poderia contar com uma equipe multidisciplinar, incluindo profissionais como psiquiatras, ortopedistas, ginecologistas e fisioterapeutas, visando atender às demandas de diferentes especialidades médicas. Em continuidade, o vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior enfatizou a necessidade de atenção especial à saúde mental dos servidores, destacando que esses profissionais se dedicavam ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos, mas muitas vezes não dispunham de um serviço adequado para cuidar da própria saúde. Nesse contexto, questionou quem estaria responsável por zelar pelo bem-estar desses trabalhadores, lembrando o período da pandemia, quando os servidores estiveram na linha de frente, enfrentando riscos e dificuldades para encontrar atendimento médico apropriado. Instantes depois, o edil Elias Ferreira de Holanda Júnior mencionou a existência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest, localizado próximo ao Sesi [Serviço Social da Indústria], mas esclareceu que esse espaço se destinava, principalmente, à notificação de lesões relacionadas com o ambiente de trabalho, não funcionando como local de atendimento contínuo para os servidores municipais, momento em que reforçou seu apelo para o Poder Executivo quanto à necessidade da criação do CASS, destacando que a iniciativa contribuiria significativamente para a valorização e o cuidado com os trabalhadores do serviço público. Por fim, o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior citou como referência o modelo já adotado pelo Governo do Estado, que dispunha de um centro especializado para o atendimento dos servidores estaduais, localizado no prédio da Medical Center, momento em que observou que, diferentemente do Estado, o município de Imperatriz ainda não oferecia um serviço semelhante a seus servidores, diante do que solicitou o apoio dos demais vereadores à proposição. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Adriano Lima Brito, Rubem Lopes Lima, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Raymara Carvalho Lima Cruz, Rosângela Aparecida Barros Curado, Jorgiana Pinheiro Sousa, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whalassy de Oliveira Barros, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Nesta oportunidade, o vereador Adriano Lima Brito enfatizou a necessidade de se garantir atenção à saúde dos servidores municipais, uma vez que eram esses profissionais os responsáveis pelo atendimento à população de Imperatriz, a propósito do que argumentou que, sem servidores valorizados e em boas condições de saúde, a qualidade dos serviços prestados à comunidade ficaria comprometida. A seguir, declarou sentir-se pessoalmente envolvido com a questão, pois também era servidor público, assim como sua esposa, professora da rede municipal, de modo que reconhecia a importância de se olhar com mais atenção para os servidores municipais e suas condições de trabalho, após o que ressaltou que o serviço de assistência à saúde dos servidores estaduais prestado pelo Governo do Estado funcionava de maneira precária, situação que já era alvo de reivindicações e cobrou melhorias no serviço estadual. Nesse contexto, o edil Adriano Lima Brito mencionou o vereador Francisco Messias da Silva, que, servidor da área da educação, presidia o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz - STEI, após o que acrescentou que já havia mantido contato com o representante dos professores da rede estadual, momento em que sugeriu que todos os servidores, independentemente da esfera administrativa a que pertencessem, unissem esforços para viabilizar a criação do Hospital do Servidor Público Municipal. Ao ensejo, o vereador Adriano Lima Brito ponderou que o projeto apresentado na Casa representava um primeiro passo importante, podendo futuramente resultar na instalação de uma unidade hospitalar destinada exclusivamente ao atendimento dos servidores, ocasião que apontou a necessidade também na cidade de unidade do Hospital dos Servidores do Estado do Maranhão e, futuramente, Hospital do Servidor Público Municipal. Logo depois, o edil Francisco Messias da Silva contou que, ainda durante a campanha eleitoral, formulara por escrito, reivindicação da instalação de Hospital do Servidor Público Municipal ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, que ponderara que a proposta requeria análise, mas se comprometera de antemão com a instalação de uma clínica do servidor. Ao se pronunciar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou ver com bons olhos a proposta de criação de um serviço destinado ao servidor público municipal, a propósito do que argumentou que o município já contava com um contingente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

expressivo de servidores, característica própria de uma cidade de grande porte, de modo que a implementação de tal iniciativa era pertinente e necessária. Nessa ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comentou que, embora muitos considerassem que apenas municípios com previdência própria pudessem viabilizar esse tipo de serviço, dada a possibilidade, apenas nesse caso, de destinação de recursos previdenciários a outras ações, tal entendimento não era correto, a respeito do que observou que, mesmo no regime geral de previdência, como o adotado pelo Município de Imperatriz, a contribuição previdenciária era repassada ao Governo Federal por meio do INSS [Instituto Nacional da Seguridade Social] e um dos ramos da previdência era área da saúde [não somente aposentadorias e pensões]. Nesse sentido, enfatizou a necessidade de cuidados específicos com a saúde dos servidores municipais, salientando que a dotação orçamentária para tal finalidade já existia dentro do financiamento do SUS [Sistema Único de Saúde], e defendeu, assim, que a medida era plenamente viável e representava uma alternativa relevante para garantir o bem-estar dos servidores. Além disso, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, ponderou que a valorização e o cuidado com o servidor público refletiam diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, pois um servidor em boas condições de saúde desempenharia melhor suas funções e atenderia com mais eficiência os cidadãos, razão pela qual classificou a Indicação em foco como louvável. Nesta ocasião, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado manifestou-se em apoio à Indicação do edil Elias Ferreira de Holanda Júnior, ressaltando a relevância da proposta e a necessidade de se fortalecer a assistência à saúde dos servidores públicos municipais. A seguir, reportou-se ao fato de que o município já dispunha de unidade do Cerest, mas ressaltou que se tratava de espaço voltado à notificação de doenças ocupacionais, o que representava, de qualquer forma, um diferencial em Imperatriz, dada a escassez de equipamentos públicos exclusivos para esse fim, momento em que comentou que o Cerest contava com equipe de profissionais que desempenhava suas funções dentro das condições disponibilizadas, mas voltou a ressaltar que sua atuação estivesse mais restrita à identificação e registro de enfermidades relacionadas ao ambiente de trabalho. Instantes depois, enfatizou que uma das principais dificuldades na estruturação de novos serviços era justamente a disponibilidade de espaço físico, a propósito do que lembrou que o Cerest possuía uma estrutura apropriada, o que poderia facilitar a ampliação da assistência aos servidores municipais. Ao ensejo, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado destacou que Imperatriz contava com diversos profissionais concursados especializados em saúde do trabalhador, o que tornava viável a implementação de um serviço mais abrangente e ponderou que um primeiro passo poderia ser a criação de um ambulatório específico para o atendimento de doenças ocupacionais, abrangendo não apenas os servidores da área da saúde, mas também os da educação, que frequentemente apresentavam problemas relacionados com a voz. Nesse contexto, enfatizou a importância da atuação de fonoaudiólogos na prevenção e no tratamento dessas condições, mencionando experiências já desenvolvidas em outras



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

idades por meio de parcerias com Centros de Referência em Saúde do Trabalhador. Por fim, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado parabenizou o vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior pela iniciativa, reconhecendo sua sensibilidade, como profissional da saúde, para com a realidade do funcionalismo, oportunidade em que ressaltou que a proposta apresentava um potencial significativo de ampliação do acesso dos servidores a serviços médicos especializados, e concluiu afirmando que a existência de uma estrutura inicial poderia viabilizar a implementação gradual de um atendimento mais completo e eficaz. Em nova intervenção, o vereador Francisco Messias da Silva se referiu às considerações da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado para reforçar a importância da ampliação do atendimento à saúde dos servidores públicos municipais, destacando a grande necessidade existente no município de Imperatriz. A seguir, mencionou a atuação do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz - STEEI, que, desde 2015, disponibilizava gratuitamente serviços médicos e assistenciais aos servidores da educação, a propósito do que informou que essa entidade já contava com um clínico geral, um psicólogo e uma nutricionista, garantindo assistência semanal à categoria que representava, após o que frisou que a crescente procura por atendimento psicológico na cidade evidenciava a necessidade de se expandir esse tipo de suporte a outros segmentos do funcionalismo público. Instantes depois, ressaltou que o sindicato buscava continuamente ampliar sua estrutura de atendimento e, nesse sentido, considerava a possibilidade de contratar um ortopedista para compor a equipe de profissionais à disposição dos servidores da educação, a propósito do que acrescentou que, além dos serviços médicos mencionados, o STEEI já oferecia atendimento odontológico, em consultório próprio instalado em sua sede e funcionamento duas vezes por semana sob a responsabilidade do dentista Leandro Marinho. Ao ensejo, o edil Francisco Messias da Silva destacou que tais iniciativas demonstravam a viabilidade de estruturar um sistema de atendimento direcionado ao funcionalismo municipal, reforçando a importância da Indicação do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior para a instalação de um Hospital do Servidor Público Municipal, após o que concluiu que os servidores da educação reconheciam o trabalho prestado pelo sindicato ao longo dos últimos anos, o que evidenciava a necessidade de ampliar essa assistência aos demais setores da administração pública. Ao se manifestar, o vereador Aurélio Gomes da Silva reconheceu o mérito da proposta do colega Elias Ferreira de Holanda Júnior, que classificou como iniciativa relevante para o município, mas ressaltou que, na realidade da rede pública de saúde em Imperatriz, eram grandes as deficiências com que se deparava a população em geral para obter atendimento na rede municipal de assistência à saúde, de forma que era baixa a viabilidade imediata da criação de serviço exclusivo para os servidores, mas reafirmava seu apoio à proposição. Nesta oportunidade, o vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior redarguiu ao vereador Aurélio Gomes da Silva que mais de 80% dos profissionais especializados necessários à assistência a ser prestada no Hospital do Servidor Público Municipal já prestavam serviços ao Município, o que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

garantiria a viabilidade do projeto sem comprometer a folha de pagamento, após o que argumentou que a principal deficiência da gestão anterior havia sido a falta de organização na estruturação do atendimento à saúde dos servidores, mas confiava em que na atual administração a assistência aos servidores seria aprimorada e conduzida com qualidade, após o que concluiu que os servidores públicos mereciam ser valorizados e contar com um atendimento digno. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, submeteu a votação a Indicação Nº 24/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis presentes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, que explicou que a proposta representava uma complementação à matéria de sua autoria aprovada no dia anterior e se referia à situação da Vila Jackson Lago, um dos bairros mais afastados da cidade, que enfrentava sérias dificuldades relacionadas com a limpeza urbana. A esse respeito, comentou que esses bairros mais distantes, por não possuírem representantes diretos no Legislativo, necessitavam de uma atenção especial por parte dos vereadores, momento em que argumentou que era fundamental acompanhar de perto as demandas dessas localidades, garantindo que suas necessidades fossem devidamente atendidas. Instantes depois, destacou a gravidade do problema do grande acúmulo de lixo na Vila Jackson Lago, classificando-o como uma questão urgente a ser resolvida e frisou que as denúncias recebidas indicavam falhas na regularidade da coleta de resíduos, com descumprimento dos prazos e dos dias estabelecidos no calendário oficial da limpeza pública, de maneira que se fazia necessária a adoção de providências por parte do superintendente municipal de Limpeza Pública, Manoel Conceição de Almeida, a fim de melhorar a coleta de lixo e garantir a regularização desse serviço na Vila Jackson Lago. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, João Ferreira da Gama Júnior, Jhony dos Santos Silva, Adriano Lima Brito, Rubem Lopes Lima, Jorgiana Pinheiro Sousa, Rosângela Aparecida Barros Curado e Mesaac Cirqueira Santiago. Nessa oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reafirmou seu compromisso com a melhoria da limpeza pública no município e destacou que ao longo dos últimos quatro anos vinha reiterando seu posicionamento sobre a questão da limpeza pública, que se tratava de uma demanda recorrente da população. A seguir, reconheceu o trabalho do ex-vereador e atual superintendente de Limpeza Pública, Manoel Conceição de Almeida, ressaltando seu empenho na execução dos serviços, especialmente na desobstrução de riachos, cujas ações acompanhava em parte pessoalmente, garantindo a eficácia das operações, mas tais esforços precisavam ser ampliados, momento em que frisou que a Vila Jackson Lago de fato ainda carecia de maior atenção nesse sentido. Instantes depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho dirigiu-se ao vereador Aurélio Gomes da Silva para se reportar a episódio ocorrido recentemente na região do Parque Alvorada, onde houvera acúmulo excessivo de lixo por vários dias, a respeito do que formalizara a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

solicitação da coleta e explicara a urgência do problema, quando atraso na execução do serviço gerou desconforto e riscos sanitários à população, mas a situação fora resolvida após alguns dias. Ao ensejo, apontou a necessidade de fiscalização constante e cobrança da execução dos serviços, o que seria fundamental para garantir a eficiência da limpeza urbana, a propósito do que argumentou que o papel dos vereadores não deveria se restringir a elogiar ações pontuais, mas também a denunciar falhas e exigir soluções concretas. Por fim, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho sugeriu ao autor da proposição que a Indicação fosse entregue em mãos do superintendente municipal de Limpeza Pública, Manoel Conceição de Almeida, e reforçada por meio de contato por *WhatsApp*, momento em que propôs, ainda, que realizassem visita conjunta ao local dentro de alguns dias para verificar se a solicitação havia sido atendida, destacando a necessidade de celeridade na resolução dessas demandas. Nessa ocasião, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa destacou a relevância da proposição para a comunidade da Vila Jackson Lago, contou que já havia sido atendido, no início daquele manhã, pela Superintendência Municipal de Limpeza Pública, sob a gestão do ex-vereador Manoel Conceição de Almeida, que atendera solicitação que lhe formulara de ação no Bairro Alto Bonito, próximo ao Bairro Brasil Novo, de modo que confiava em que a solicitação apresentada pelo vereador Whalassy de Oliveira Barros também seria atendida, desde que houvesse um diálogo construtivo e articulação entre os parlamentares. Logo depois, ao declarar apoio à matéria em discussão, o vereador Jhony dos Santos Silva se referiu à sugestão do colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho ao autor da matéria, Whalassy de Oliveira Barros, de visita conjunta, dentro de alguns dias, ao local objeto da proposição, para se colocar à disposição para acompanhá-los, a propósito do que destacou a importância de acompanhar de perto o atendimento às demandas da comunidade e reforçar a cobrança por soluções efetivas. Neste ínterim, o edil Jhony dos Santos Silva registrou a presença, na Galeria, do amigo Sidrônio, pai do jovem Heitor, de nove anos, atleta de xadrez que já havia conquistado títulos estaduais e regionais e integrava a Federação Brasileira de Xadrez, destacando-se como um talento promissor da cidade. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, submeteu a votação a Indicação Nº 21/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adriano Lima Brito, que enfatizou que a infraestrutura seria tema recorrente nos debates da Câmara Municipal, dado o estado de precariedade em que se encontravam as vias públicas, reflexo dos últimos oito anos de administração municipal, período no qual, segundo sua avaliação, houve uma degradação significativa das condições urbanas. A seguir, reconheceu que a população de modo geral desejava melhorias nas ruas de seus respectivos bairros, mas ponderou que era necessário estabelecer critérios e prioridades na realização das obras, após o que explicou que, embora como vereador representasse todo o município, era morador do Bacuri, razão pela qual decidira iniciar suas indicações pelas vias desse Bairro, onde circulava diariamente e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

acompanhava de perto as dificuldades enfrentadas pelos moradores. Instantes depois, o edil Adriano Lima Brito justificou que a escolha pela Rua Quatro, situada entre as Ruas Osvaldo Cruz e Vilela, como objeto da proposição de sua autoria se devia ao fato de que o estado de conservação dessa via era extremamente precário, tornando-a praticamente intrafegável, de forma que, devido às más condições do pavimento, já não era possível transitar de carro pelo local, sendo obrigado a utilizar uma motocicleta para se deslocar. Por fim, o vereador Adriano Lima Brito destacou a urgência da recuperação da camada asfáltica da Rua 04 para garantir melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria as vereadoras Jorgiana Pinheiro Sousa e Rosângela Aparecida Barros Curado. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 37/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis presentes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que explicou que, embora a matéria dissesse respeito a recapeamento da pavimentação asfáltica das Ruas Perimetral e 16, como essa obra demandava alto investimento, incluiu operação tapa-buracos, conquanto fosse alternativa paliativa. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Adriano Lima Brito, Elias Ferreira de Holanda Júnior, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Messaac Cirqueira Santiago, Rosângela Aparecida Barros Curado e Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 52/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que comentou que Rua A, no Conjunto Vitória, objeto de sua proposição, encontrava-se intrafegável devido a problemas no sistema de esgoto, que, quando entupia ou estourava, impedia a circulação de veículos, de forma que o caminhão que recolhia lixo atolava no local, razão pela qual se fazia necessária a obra de pavimentação asfáltica proposta, visto que os moradores enfrentavam dificuldades para acessar suas residências com veículos particulares, situação que se agravava nos períodos de intercorrências no esgoto. Em seguida, o edil Rubem Lopes Lima lamentou que a pavimentação da Rua A não houvesse recebido nenhum tipo de intervenção durante a gestão do ex-prefeito “Assis” [Francisco de Assis Andrade Ramos], tendo sido realizada apenas na gestão predecessora, sob a administração de Madeira [ex-prefeito Sebastião Torres Madeira]. Por fim, o vereador Rubem Lopes Lima solicitou humildemente a revitalização da referida via pública, argumentando que os moradores necessitavam de condições mínimas para sair de suas casas, especialmente em situações em que o esgoto transbordava, impedindo até mesmo o deslocamento a pé. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Terezinha de Oliveira Santos, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Whalassy de Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Barros, Mesaac Cirqueira Santiago, Elias Ferreira de Holanda Júnior e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Jhony dos Santos Silva declarou conhecer de perto as condições da região do Conjunto Vitória, uma vez que visitava frequentemente a residência do colega Rubem Lopes Lima, após o que afirmou que a situação dessa localidade era bastante complicada, não se restringindo à Rua A, objeto da Indicação, mas a todo o bairro como um todo. Nessa oportunidade, o vereador João Ferreira da Gama Júnior destacou a relevância da demanda apresentada para a região do Grande Vitória, após o que mencionou as dificuldades enfrentadas pelos moradores, ressaltando que a precariedade da infraestrutura atingia diversas vias, não se restringindo à Rua A, mas também às Ruas B e C, que já haviam sido objeto de outras Indicações. Instantes depois, expressou seu reconhecimento pelo trabalho da Secretaria Municipal de Infraestrutura [e Serviços Públicos] na abertura de riachos na Vila Vitória, medida que visava minimizar os impactos causados pelos alagamentos e pela ausência de saneamento básico na localidade, a propósito do que ponderou que a drenagem profunda era uma intervenção complexa e de alto custo, tornando-se um pedido difícil de ser atendido, a despeito do que não deixaria de insistir nessas solicitações, enfatizando que sua atuação parlamentar estava voltada à busca contínua por melhorias para a população. Por fim, o edil João Ferreira da Gama Júnior dirigiu-se ao vereador Rubem Lopes Lima para expressar sua satisfação com a Indicação apresentada e reiterou a importância de se continuar reivindicando não apenas a pavimentação, mas também a limpeza das praças e das vias públicas do Grande Vitória e da Vila Vitória, reforçando seu compromisso com essas demandas. Logo depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva questionou a durabilidade do asfalto aplicado em determinada rua e citou caso ocorrido na Vila Nova, onde uma obra de pavimentação executada, em outubro, na Rua Tocantins, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na gestão do ex-prefeito Assis [Francisco de Assis Andrade Ramos], já se encontrava completamente esburacada, evidenciando a baixa durabilidade da pavimentação. A seguir, argumentou que Imperatriz possuía características geográficas que comprometiam a resistência do asfalto, destacando a grande quantidade de riachos e bacias d'água no município, razão pela qual sugeriu que se adotasse o modelo de Recife - PE, onde estava ocorrendo a substituição do asfalto por bloquetes, solução que, segundo ele, poderia proporcionar maior durabilidade e reduzir os custos recorrentes com manutenção. Instantes depois, criticou a constante necessidade de execução de operações tapa-buracos, estratégia que não resolvia o problema de forma definitiva, após o que ressaltou que, frequentemente, moradores agradeciam pela realização do asfaltamento, mas, poucos meses depois, reclamavam da rápida deterioração da pavimentação, principalmente devido à ausência de infraestrutura adequada, como rede de esgoto, drenagem, meio-fio e sarjetas. Ao ensejo, mencionou que em várias regiões da cidade, incluindo-se o Jardim São Luís e o Recanto Universitário, mais de quarenta quilômetros de asfalto haviam sido aplicados em menos de dois anos, mas grande parte já não existia, evidenciando a fragilidade do material utilizado,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

a propósito do que apontou a necessidade de reavaliar as técnicas de pavimentação adotadas no município, evitando desperdícios e garantindo maior eficiência nas obras públicas. Por fim, o vereador Aurélio Gomes da Silva fez um apelo aos vereadores para que considerassem a substituição gradativa do asfalto pelo bloquete e a revisão do modelo atual de manutenção viária, reforçando que as operações tapa-buracos estavam se tornando ineficazes diante das condições climáticas e geográficas de Imperatriz. Nesta ocasião, ao referir-se à colocação do vereador Aurélio Gomes da Silva sobre a pavimentação asfáltica no município, o vereador Jhony dos Santos Silva lembrou que, aproximadamente dois anos atrás, havia sido prometida a aplicação de 60 quilômetros de asfalto em Imperatriz, mas avaliava que a execução do projeto ficara muito aquém do esperado, estimando que menos de 10 quilômetros de pavimentação haviam sido efetivamente implantados. Por fim, o vereador Aurélio Gomes da Silva destacou a importância de fiscalizar e cobrar o cumprimento dos compromissos assumidos pela administração municipal, reforçando a necessidade de planejamento e transparência na execução das obras públicas. Nesta ocasião, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, ao se referir à colocação do vereador Aurélio Gomes da Silva sobre a pavimentação asfáltica no município, recordou que, durante seu primeiro mandato, em 2012, havia protocolado projeto na Câmara Municipal propondo a implantação de fábricas de bloquetes nos bairros, a propósito do que argumentou que Imperatriz possuía insumos abundantes para a produção desse material, como a areia do rio Tocantins, além de mão de obra disponível em diversas comunidades, o que poderia contribuir para a redução do desemprego e gerar impactos positivos na infraestrutura urbana. Instantes depois, sugeriu que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos [José Marcelino Tavares de Moraes], em conjunto com o Legislativo e o prefeito, avaliasse os pontos mais críticos da cidade para viabilizar a implementação desse modelo, momento em que explicou que a adoção das fábricas de bloquetes representaria uma economia significativa para o orçamento público, além de reduzir a necessidade constante de operações tapa-buracos e recapeamento asfáltico. Ao ensejo, criticou o modelo tradicional de gestão da infraestrutura viária, ressaltando que, independentemente da troca de administrações, as demandas permaneciam as mesmas, sem soluções definitivas, após o que defendeu que o novo governo municipal, sob a administração do prefeito Rildo de Oliveira Amaral, deveria adotar uma abordagem diferenciada, com foco na geração de empregos e na melhoria da qualidade das vias urbanas. Por fim, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa reafirmou sua proposta, sugerindo que o projeto fosse reavaliado e novamente apresentado à Casa Legislativa, com o objetivo de promover a descentralização da produção de bloquetes e incentivar o trabalho nas regiões do Grande Santa Rita, Grande Vila Lobão e demais áreas do município, após o que reafirmou seu compromisso com o desenvolvimento da cidade e a busca por alternativas eficazes para a infraestrutura urbana. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 40/2025, que recebeu a aprovação unânime dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

edis presentes. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os vereadores Terezinha de Oliveira Santos e Aurélio Gomes da Silva. Ao se manifestar no Grande Expediente, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos expressou gratidão a Deus pela oportunidade de mais um dia de vida e pela realização de seu trabalho em prol da população. A seguir, destacou que seu pronunciamento tinha como propósito agradecer pelas bênçãos recebidas e compartilhar uma mensagem de reconhecimento, após o que mencionou que o Estado do Maranhão celebrava mais um ano de existência, associando essa data ao trabalho de seu colega, o deputado estadual Antônio Pereira Filho. Instantes depois, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos registrou votos ao parlamentar Antônio Pereira Filho para manifestar-lhe um pedido especial, enfatizando que desejava lhe oferecer um presente que, no entanto, não poderia ser concedido por ela mesma, mas apenas por Jesus de Nazaré, que era a **saúde**, ressaltando que a coragem ele já possuía em abundância. Por fim, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos reafirmou seu compromisso com a população e encerrou sua fala identificando-se como “Terezinha Soares, a Serviço do Povo”. Nesse ínterim, inscrito para se manifestar no Grande Expediente, o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 6 de fevereiro de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário